



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 03 de setembro de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2274/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1380/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008948

Protocolo: **2274/26**

Data: 31/08/2026 08:53

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: CONTRATAÇÃO DE AVE E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre contratação de AVE e atendimentos às necessidades dos alunos, informe:

1. Quantos profissionais de AVE (Auxiliar de Vida Escolar) estão atualmente contratados pelo Município, especificando a quantidade por unidade escolar;
2. Quantos alunos atualmente necessitam de acompanhamento de AVE e quantos estão efetivamente recebendo esse atendimento;
3. Quantos alunos aguardam a disponibilização de um profissional de AVE, especificando, se possível, a unidade escolar e a quantidade de alunos por escola;
4. Qual é o déficit atual de profissionais de AVE na rede municipal de ensino;

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

5. Se existe processo de contratação, concurso público, processo seletivo, credenciamento ou outra medida em andamento para suprir a falta desses profissionais, informando o respectivo número do processo e sua situação atual;
6. Qual a previsão para a contratação e disponibilização dos profissionais necessários para atender os alunos que atualmente estão sem acompanhamento;
7. Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir que nenhum aluno que necessite de acompanhamento permaneça sem o suporte adequado;
8. Informar se existem contratos vigentes com empresas terceirizadas para fornecimento de profissionais de AVE, encaminhando cópia dos respectivos contratos, termos aditivos e demais documentos pertinentes;
9. Informar qual é o número total de profissionais necessários para suprir a demanda atualmente existente na rede municipal de ensino e qual o planejamento da Administração para solucionar definitivamente essa demanda;
10. Encaminhar, ainda, cronograma ou plano de ação, caso existente, contendo as medidas e prazos previstos para regularização do atendimento aos alunos que necessitam de AVE.

Sala Vereador Noboro Oya, 28 de agosto de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026134/2026-89

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Setor Pedagógica, Divisão de Gestão Pessoal

Assunto: OFÍCIO 1380/26 VER. IZABEL

À Divisão de Gestão Pessoal

Ao Setor Pedagógico

Encaminho o presente para as providências cabíveis, a fim de apresentar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo.

Após as providências, retornar para a Secretária da Pasta, na unidade CJORD-SE-I, para ciência e consolidação da resposta final, que será encaminhada à Secretaria de Governo.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Fabíola Cristina de Oliveira
Secretária de Educação Adjunta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Cristina de Oliveira, Secretária Adjunta De Educação**, em 09/09/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546270** e o código CRC **A6E559E3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão Pessoal

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026134/2026-89

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 1380/26 VER. IZABEL

A Secretária Municipal de Educação

Em atendimento ao solicitado, informamos que, no que compete a este Setor de Gestão de Pessoal, cabe manifestação quanto ao **item 5** do requerimento.

Encontra-se vigente o **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2026**, destinado ao provimento de empregos pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, incluindo a função de **Auxiliar de Vida Escolar – AVE**.

O referido Processo Seletivo teve seu **Resultado Final homologado em 17 de julho de 2026**, com prazo de validade de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Em relação aos Auxiliares de Vida Escolar, a **Lei Municipal nº 4.150/2022**, que promoveu alterações na Lei Municipal nº 3.619/2013, prevê o emprego público de AVE no quadro municipal, sendo atualmente possível o preenchimento de **até 55 (cinquenta e cinco) vagas**, observadas as necessidades da Rede Municipal de Ensino e os procedimentos legais para admissão.

Neste momento, **as providências para complementação desse quadro já estão em andamento**, mediante convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 04/2026. Os candidatos convocados encontram-se na etapa de **realização dos exames admissionais e cumprimento dos demais procedimentos necessários à contratação e ao ingresso no serviço público**.

Dessa forma, a Administração já dispõe de **Processo Seletivo vigente e homologado**, encontrando-se atualmente em curso os procedimentos de admissão dos candidatos, com o objetivo de completar o quantitativo necessário de profissionais de AVE para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Augusto Lopes dos Santos
Chefe da Divisão de Gestão Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Pessoal**, em 09/09/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1555301** e o

código CRC **05121CC1**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026134/2026-89

SEI nº 1555301



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Setor Pedagógica

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026134/2026-89

Interessado: CJORD-SE-I - Secretaria Municipal de Educação

Assunto: OFÍCIO 1380/26 VER. IZABEL

Em atendimento ao Ofício nº 1380/2026, que solicita informações acerca da contratação de profissionais Auxiliares de Vida Escolar – AVE, bem como das providências adotadas para atender aos estudantes que necessitam desse acompanhamento, o Setor Pedagógico encaminha, os esclarecimentos referentes à situação atual, à demanda identificada e às providências em andamento para a ampliação e regularização do atendimento na Rede Municipal de Ensino.

Margareth Maria Lemes
Setor Pedagógico

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Maria Lemes, Chefe do Setor Pedagógico**, em 30/09/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627913** e o código CRC **011D7BF4**.

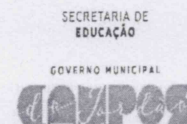
Referência: Processo nº 3509700.406.00026134/2026-89

SEI nº 1627913



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050



1. Quantos profissionais de AVE (Auxiliar de Vida Escolar) estão atualmente contratados pelo Município, especificando a quantidade por unidade escolar;

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Campos do Jordão conta com 55 cargos de Auxiliar de Vida Escolar – AVE, todos ocupados e distribuídos entre as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

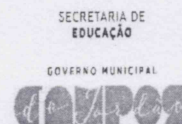
A seguir, apresenta-se a relação das unidades escolares e a respectiva quantidade de profissionais de Auxiliar de Vida Escolar – AVE alocados em cada unidade:

ESCOLA	QUANTIDADE PERÍODO DA MANHÃ	ESCOLA	QUANTIDADE PERÍODO DA TARDE
E. M. Américo Richiéri	2	E. M. Américo Richiéri	2
E. M. Ana Fragoso	0	E. M. Ana Fragoso	0
E. M. Casa da Sagrada Família	2	E. M. Casa da Sagrada Família	2
E. M. Darcy Assaf	2	E. M. Darcy Assaf	3
E. M. Geraldo Padovan	1	E. M. Geraldo Padovan	1
E. M. Historiador Pedro Paulo Filho	0	E. M. Historiador Pedro Paulo Filho	0
E. M. Júlio da Silva	0	E. M. Júlio da Silva	2
E. M. Nossa Senhora de Fátima	3	E. M. Nossa Senhora de Fátima	3
E.M. Terezinha Pereira da Silva	0	E.M. Terezinha Pereira da Silva	0
E.M. Sebastião Félix da Silva	0	E.M. Sebastião Félix da Silva	0
E.M. O. N. Sra das Mercês	1	E.M. O. N. Sra das Mercês	0
E.M. O. S. São José	1	E.M. O. S. São José	1
E. M. Ovídia Pessanha	0	E. M. Ovídia Pessanha	1
E. M. São Francisco de Assis	1	E. M. São Francisco de Assis	1
E. M. Sarina Rolin Caracante	2	E. M. Sarina Rolin Caracante	4
E. M. Amadeu Carletti Júnior	2	E. M. Amadeu Carletti Júnior	2
E. M. Cecília Almeida Leite Murayama	4	E. M. Cecília Almeida Leite Murayama	1
E.M. Domingos Jaguaribe	3	E.M. Domingos Jaguaribe	4
E. M. Frei Orestes Girardi	2	E. M. Frei Orestes Girardi	3
E. M. Mary Camargo	4	E. M. Mary Camargo	3
E. M. Monsenhor José Vitta	4	E. M. Monsenhor José Vitta	4
E. M. Octávio da Matta	3	E. M. Octávio da Matta	1
E.M. Elizabeth J. Andrade	3	E.M. Elizabeth J. Andrade	3
E. M. Prof.ª Mafalda Ap. M. Cintra	1	E. M. Prof.ª Mafalda Ap. M. Cintra	1
E.M. Dr. Antônio Nicola Padula	2	E.M. Dr. Antônio Nicola Padula	4
E. M. Dr. Tancredo de Almeida Neves	5	E. M. Dr. Tancredo de Almeida Neves	1
E.M. Irene Lopes Sodré	4	E.M. Irene Lopes Sodré	3
E. M. Laurinda da Matta	0	E. M. Laurinda da Matta	1
E. M. Lucilla Florence Cerqueira	1	E. M. Lucilla Florence Cerqueira	1
E. M. Dr. Profº Maynard Góes	1	E. M. Lucilla Florence Cerqueira	3
MANHÃ	54	TARDE	55



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO**

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050



Informamos que a Auxiliar de Vida Escolar – AVE J.A.S.O. possui redução de carga horária, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2025, de 4 de novembro de 2025, em consonância com o disposto no artigo 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 1º, § 2º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e com o Tema 1.097 do Supremo Tribunal Federal.

Em razão da redução de carga horária concedida, a servidora cumpre sua jornada de trabalho exclusivamente no período da tarde. Dessa forma, o quantitativo de profissionais em exercício no período da manhã corresponde a 54 AVEs, justificando a diferença em relação ao total de 55 profissionais contratados pelo Município.

2. Quantos alunos atualmente necessitam de acompanhamento de AVE e quantos estão efetivamente recebendo esse atendimento;

Atualmente, 197 estudantes, pertencentes aos diferentes segmentos da Rede Municipal de Ensino de Campos do Jordão, necessitam de acompanhamento e apoio de profissional Auxiliar de Vida Escolar – AVE. Desse total, 155 estudantes estão sendo atendidos por profissionais de AVE, de acordo com a demanda identificada pela Rede Municipal de Ensino.

3. Quantos alunos aguardam a disponibilização de um profissional de AVE, especificando, se possível, a unidade escolar e a quantidade de alunos por escola;

Atualmente, 42 estudantes encontram-se sem o apoio de profissional Auxiliar de Vida Escolar – AVE, sendo 32 estudantes no período da manhã e 10 estudantes no período da tarde.

Ressalta-se que alguns estudantes possuem deferimento para atendimento compartilhado de profissional AVE, o que possibilita a organização do atendimento de forma compartilhada.

Diante disso, justifica-se a necessidade do quantitativo de profissionais AVE em mais 30 cargos, considerando, ainda, a constituição de reserva técnica, de modo a possibilitar o atendimento das demandas existentes atualmente.

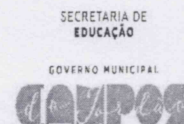
A seguir, apresenta-se a relação das unidades escolares, com a respectiva quantidade de estudantes que possuem deferimento para o atendimento por profissional de Auxiliar de Vida Escolar – AVE e que aguardam a disponibilização do profissional.

ESCOLA	QUANTIDADE DE ALUNOS
E. M. Ana Fragoso	1
E. M. Casa da Sagrada Família	6
E. M. Geraldo Padovan	3
E. M. Historiador Pedro Paulo Filho	3
E. M. Júlio da Silva	3



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO**

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050



E.M. Terezinha Pereira da Silva	2
E.M. Sebastião Félix da Silva	2
E. M. Ovídia Pessanha	6
E. M. São Francisco de Assis	1
E.M. Amadeu Carletti Jr	1
E.M. Domingos Jaguaribe	3
E. M. Frei Orestes Girardi	3
E. M. Monsenhor José Vitta	2
E. M. Prof. ^a Mafalda Ap. Machado Cintra	2
E. M. Dr. Tancredo de Almeida Neves	1
E. M. Laurinda da Matta	2
E. M. Dr. Prof ^o Maynard Góes	1
TOTAL	42

4. Qual é o déficit atual de profissionais de AVE na rede municipal de ensino;

Atualmente, o déficit de profissionais de Auxiliar de Vida Escolar – AVE é de 24 profissionais, considerando a demanda de estudantes que necessitam desse acompanhamento e que, no momento, encontram-se sem o apoio do profissional.

A definição desse quantitativo considera a organização dos atendimentos conforme a necessidade individual dos estudantes, a distribuição por período de atendimento e os casos em que o deferimento do acompanhamento ocorre de forma compartilhada entre dois ou mais estudantes. Dessa forma, o número de profissionais necessários não corresponde diretamente ao número de estudantes sem atendimento, uma vez que um mesmo profissional pode atender estudantes de forma compartilhada.

Assim, a necessidade de 24 novos profissionais corresponde ao déficit atualmente identificado para assegurar o atendimento aos estudantes que aguardam o acompanhamento de AVE, considerando a organização e o compartilhamento dos atendimentos já deferidos.

5. Se existe processo de contratação, concurso público, processo seletivo, credenciamento ou outra medida em andamento para suprir a falta desses profissionais, informando o respectivo número do processo e sua situação atual;

Resposta fornecida pelo Setor de Gestão de Pessoal.

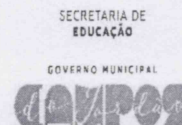
6. Qual a previsão para a contratação e disponibilização dos profissionais necessários para atender os alunos que atualmente estão sem acompanhamento;

Informamos que, em razão do crescente número de estudantes público-alvo da Educação Especial que demandam o apoio de profissional Auxiliar de Vida Escolar – AVE, verifica-se, atualmente, a existência de déficit desses profissionais na Rede



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050



Municipal de Ensino. Diante desse cenário, a Secretaria de Educação vem adotando as providências necessárias para a ampliação do atendimento e o adequado dimensionamento do quadro de profissionais, visando atender à demanda existente.

Nesse sentido, está prevista a ampliação do número de cargos de Auxiliar de Vida Escolar – AVE, passando de **55 para 125 cargos**. A proposta considera, além da demanda atualmente identificada, a projeção de crescimento do número de estudantes que poderão necessitar desse suporte nos próximos anos, bem como a necessidade de se estabelecer uma margem de cobertura que possibilite assegurar a continuidade dos atendimentos diante de eventuais afastamentos, ausências e outras situações que possam comprometer a disponibilidade dos profissionais.

A ampliação proposta busca, portanto, proporcionar maior adequação entre o quantitativo de profissionais disponíveis e as necessidades da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o fortalecimento e a continuidade do atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A proposta de ampliação do quantitativo de cargos foi elaborada pela Secretaria de Educação e encaminhada à Administração Municipal, que, posteriormente, a remeteu à Câmara Municipal para análise e tramitação legislativa.

A efetivação da ampliação do quadro dependerá da aprovação legislativa e da conclusão dos procedimentos administrativos necessários à criação dos cargos, bem como à contratação e lotação dos novos profissionais. Dessa forma, neste momento, não é possível estabelecer uma data definitiva para a disponibilização dos profissionais, uma vez que sua implementação está condicionada à conclusão das etapas legais e administrativas pertinentes.

Até a conclusão desse processo, a Secretaria de Educação permanecerá acompanhando a situação e adotando as providências cabíveis para garantir a organização da Rede de Ensino e a continuidade do suporte aos estudantes.

7. Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria de educação para garantir que nenhum aluno que necessite de acompanhamento permaneça sem o suporte adequado;

Conforme informado na questão 6, a Secretaria de Educação elaborou proposta para ampliação do quantitativo de cargos de Auxiliar de Vida Escolar – AVE, a qual se encontra atualmente em tramitação na Câmara Municipal.

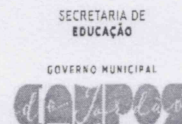
Paralelamente, a Secretaria de Educação está realizando a reavaliação individualizada dos estudantes que possuem deferimento para acompanhamento por profissional Auxiliar de Vida Escolar – AVE, com o objetivo de verificar a necessidade de continuidade do atendimento, considerando a evolução, o desenvolvimento e as necessidades específicas de cada estudante.

Nos casos em que, após a devida análise, for constatado que o acompanhamento do profissional não se faz mais necessário, o deferimento poderá ser



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO**

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050



revisto, observadas as necessidades educacionais apresentadas pelo estudante e os critérios estabelecidos para a concessão do acompanhamento.

8. Informar se existem contratos vigentes com empresas terceirizadas para fornecimento de profissionais de AVE, encaminhando cópia dos respectivos contratos, termos aditivos

Informamos que não existem contratos vigentes com empresas terceirizadas para o fornecimento de profissionais Auxiliares de Vida Escolar – AVE. Dessa forma, não há contratos ou termos aditivos dessa natureza a serem encaminhados.

9. Informar qual é o número total de profissionais necessários para suprir a demanda atualmente existente na rede municipal de ensino e qual o planejamento da Administração para solucionar definitivamente essa demanda.

Conforme informado nos itens 4, 6 e 7, o déficit atual de profissionais Auxiliares de Vida Escolar – AVE corresponde a 24 profissionais.

Esse quantitativo foi apurado a partir da comparação entre o número de estudantes com deferimento vigente para acompanhamento por profissional AVE e o número de profissionais atualmente disponíveis na Rede Municipal de Ensino para atendimento dessa demanda. Dessa forma, o déficit de 24 profissionais corresponde à diferença entre a necessidade identificada e o quantitativo de profissionais AVE em exercício, considerando a organização dos atendimentos nas unidades escolares.

Diante da demanda identificada, a Secretaria de Educação, elaborou proposta para ampliação do quantitativo de cargos de Auxiliar de Vida Escolar – AVE, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Ensino e adequar o número de profissionais às necessidades dos estudantes. A proposta encontra-se atualmente em tramitação na Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, constituindo-se em uma das medidas adotadas pela Administração para o enfrentamento e a regularização da demanda existente.

10. Encaminhar, ainda, cronograma ou plano de ação, caso existente, definitivamente contendo as medidas e prazos previstos para regularização do atendimento aos alunos que necessitam de AVE.

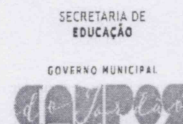
Conforme informado nos itens 6 e 7, considerando que o levantamento da demanda já foi realizado, a Secretaria de Educação vem adotando as seguintes providências para a ampliação e regularização do atendimento aos estudantes que necessitam de profissional Auxiliar de Vida Escolar – AVE:

- Reavaliação dos deferimentos: está sendo realizada a análise individualizada dos estudantes que possuem deferimento para acompanhamento por profissional AVE,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050



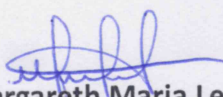
- considerando sua evolução, desenvolvimento e necessidades educacionais, com previsão de conclusão até dezembro de 2026;
- Ampliação do quadro de profissionais: encontra-se em tramitação na Câmara Municipal a proposta de ampliação do quantitativo de cargos de AVE, de 55 para 125 cargos, visando adequar o quadro de profissionais à demanda identificada;
 - Criação dos cargos: com a conclusão da tramitação legislativa, serão realizados os procedimentos administrativos necessários à formalização dos novos cargos;
 - Contratação dos profissionais: serão adotadas as providências administrativas necessárias para o provimento dos cargos e contratação dos novos profissionais;
 - Lotação dos profissionais: os profissionais contratados serão destinados às unidades escolares conforme a demanda atualizada e as necessidades identificadas pela Secretaria de Educação;
 - Acompanhamento contínuo: a Secretaria permanecerá monitorando a situação dos estudantes e das unidades escolares, promovendo os ajustes necessários na organização dos atendimentos.

Ressaltamos que o cronograma apresenta prazos previstos para as providências de competência da Secretaria de Educação, enquanto as medidas relacionadas à criação e ao provimento dos cargos seguirão o fluxo administrativo e legislativo correspondente.

A Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, por meio das providências atualmente em andamento para a ampliação e regularização do atendimento aos estudantes que necessitam de profissional Auxiliar de Vida Escolar – AVE e o acompanhamento contínuo da demanda da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, esta Secretaria permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campos do Jordão, 30 de setembro de 2026.


Margareth Maria Lemes
Setor Pedagógico


Maikon de Oliveira das Dôres
Chefe da Educação Especial e EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026134/2026-89

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Controle de Pedidos de Informação da Câmara Municipal

Assunto: OFÍCIO 1380/26 VER. IZABEL

À Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Controle de Pedidos de Informação da Câmara Municipal

Em atenção ao Ofício 1380/26 com o pedido de informação da Vereadora Izabel Ribeiro, encaminho as informações prestadas pelos setores da Secretaria de Educação.

Permanecemos a disposição para maiores informações caso necessário.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Heidy Gonzalez Teixeira da Costa**, Secretária De Educação, em 02/10/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632913** e o código CRC **46C0035A**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026134/2026-89

SEI nº 1632913



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 05 de outubro de 2026.

Ofício nº 01071/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01380/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02274/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00026134/2026-89, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 05/10/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643239** e o

código CRC **96CF0F97**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026134/2026-89

SEI nº 1643239